



Publicação no D O E
n. 32650 p. 30
de: 30 / 09 / 13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 234/2013	
INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Distribuição de bolsas para treinamento em gestão da inovação, no âmbito da Ação Transversal do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica e Micro e Pequenas Empresas no Estado do Amazonas TECNOVA – 001/2012.
PROCESSO:	2025/2013 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Convênio 05.13.0121.00 celebrado entre a FINEP e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, vigente até 23/05/2016, cujo objetivo é a execução da Ação Transversal do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em micro e Pequenas Empresas no Estado do Amazonas – TECNOVA – 001/2012;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica, salientando que:


I. o Plano de Trabalho do referido Convênio prevê a concessão de 13 (treze) bolsas para treinamento em gestão da inovação, com finalidade de estabelecer o escritório criativo de apoio aos projetos beneficiados pelo edital TECNOVA, bem como auxiliar nas ações de mobilização e capacitação de empresas concorrentes;

II. em reunião realizada no dia 19/08/2013, o Comitê Gestor do Programa decidiu pela distribuição dessas quotas de bolsa entre os participantes do arranjo institucional, cuja vigência se dará por 30 meses,

DECIDIU:

APROVAR a distribuição da quota de bolsas, entre os participantes do arranjo institucional, no âmbito da Ação Transversal do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica e Micro e Pequenas Empresas no Estado do Amazonas TECNOVA – 001/2012, conforme anexo único desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 27 de setembro de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 234/2013 – ANEXO ÚNICO

Ação Transversal do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica e Micro e Pequenas Empresas no Estado do Amazonas TECNOVA – 001/2012, Convênio 05.13.0121.00

INSTITUIÇÃO	MOD./NÍVEL	QUANT.	VIGÊNCIA	VALOR DA BOLSA	TOTAL
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	DCTA-A	02	30 meses	R\$ 4.484,00	R\$ 149.040,00
	DCTA-B	02	30 meses	R\$ 2.124,00	R\$ 127.440,00
	DCTA-C	01	30 meses	R\$ 1.234,00	R\$ 37.020,00
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI	DCTA-B	04	30 meses	R\$ 2.124,00	R\$ 254.880,00
Instituto Euvaldo Lodi - IEL	DCTA-B	01	30 meses	R\$ 2.124,00	R\$ 63.720,00
Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM	DCTA-B	01	30 meses	R\$ 2.124,00	R\$ 63.720,00
Rede Amazônia de Instituições em Prol do Empreendedorismo e da Inovação – RAMI	DCTA-B	01	30 meses	R\$ 2.124,00	R\$ 63.720,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI	DCTA-B	01	30 meses	R\$ 2.124,00	R\$ 63.720,00
TOTAL					R\$ 823.260,00

FONTE: DITEC